



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 386/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da desmontagem das estruturas dos Mercados de Natal na Praça da República, fica interdito a colocação de esplanadas na Rua Serpa Pinto e Praça da República, entre as 09h00 e as 14h00 do dia 26 de dezembro de 2024.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro. E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicados num jornal local, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local, e ainda publicados no site oficial da Câmara Municipal de Tomar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

